



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JOSÉ EDMAR, PMDB

Em 18 06 2003
Assessoria de Planejamento

RQ 451/2003
REQUERIMENTO Nº 3
(Autor: Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB)

Ao Protocolo Legislativo para registro, em
seguida, à ASSP.
Em 18 06 2003


Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Planejamento

Requer a retirada do Projeto de
Lei nº 01 de 2003 que "Dispõe
sobre normas para avaliação e
licitação de glebas onde estão
inseridos condomínios e dá
outras providências".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito
Federal

Com fulcro no art. 136, do Regimento Interno desta Casa,
requeiro a Vossa Excelência a retirada do Projeto do Lei 01 de
2003, que "Dispõe sobre normas para avaliação e licitação de
glebas onde estão inseridos condomínios e dá outras providências",
de minha autoria.

JUSTIFICAÇÃO

A retirada da proposição supra ementada decorre de
prejudicialidade, face acordo com outros Deputados, apresentamos
o Projeto de Lei 485 de 2003 de autoria da Bancado do PMDB que
trata do mesmo assunto.

Sala das Sessões, de de 2003.


JOSÉ EDMAR
Deputado Distrital